



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALES Nº 09/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS**, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria Nº 939, de 23 de agosto de 2018, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018 e seus anexos torna público o Edital de Eleição de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) de Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, sob os cuidados das comissões receptora e escrutinadora nomeadas pela Portaria nº 11/2018, de 26 de setembro de 2018.

**I - DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 1º** Podem se inscrever como candidata (o) ao cargo de Coordenador (a) e/ou Vice-Coordenador (a) as (os) servidoras (es) docentes efetivas (os) do quadro de carreira desta autarquia federal, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva que sejam membros do colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades.

§1º Será considerado inelegível a (o) docente em uma das seguintes situações:

- a) afastada (o) para programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes do Instituto e
- c) em licença sem vencimentos.

§2º Não podem ser candidata (o) os membros das Comissões Receptora e/ou Escrutinadora deste Processo Eleitoral.

**Art. 2º** A inscrição de candidatura será efetuada via *email* (eleição.bhu@unilab.edu.br), devendo ser anexada a Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida junto com o plano de gestão.

**Art. 3º** O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido nos dispositivos e Anexo II deste edital.

**Art. 4º** As (os) candidatas (os) deverão se inscrever **nos dias** 08 a 10/10/2018 via *email* (eleição.bhu@unilab.edu.br).

**Art. 5º** No dia 11/10/2018 será publicada no quadro de avisos do IHL e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/> a homologação das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALES Nº 09/2018** – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

**Art. 6º** Caberá impugnação das inscrições à Comissão Receptora do Processo Eleitoral, em razão de incompatibilidade de algum (a) candidato (a), até o dia 15/10/2018.

**Parágrafo único.** A impugnação será realizada através de requerimento a ser entregue na via *email* (eleição.bhu@unilab.edu.br). Ao requerimento deverá ser anexada prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentado por qualquer candidata (o) ou eleitor (a).

**Art. 7º** No dia **17 de outubro de 2018** será publicada no quadro de avisos do IHL e/ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/> a relação **definitiva** das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

**Art. 8º** As (Os) candidatas (os) poderão requerer até a homologação das inscrições o cancelamento da respectiva candidatura.

§ 1º Havendo desistência das inscrições após a homologação do resultado, serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

§ 2º Após o termino do prazo de inscrições, a substituição das (os) candidatas (os) somente poderá ocorrer em caso de falecimento ou incapacidade física ou mental.

§ 3º Não havendo inscrição de candidatas(os) ao pleito para a função de Coordenador(a) e/ou de Vice-Coordenador(a) de Colegiado de Curso, poderão ser consideradas(os) candidatas(os) todas(os) as(os) docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, portadoras(es) do título de doutor(a), independentemente da classe ou do nível ocupados, pertencentes ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, desde que atendidos os requisitos de inscrição e elegibilidade.

§ 4º Nos casos a que se refere o parágrafo anterior, os membros do colegiado que desejarem ser considerados candidatas(os) deverão assinar, até o momento antecedente à votação, a declaração de aceite à investidura do cargo se caso forem eleitas(os).

**Art. 9º** Cada docente poderá concorrer para as funções de Coordenador(a) e/ou Vice Coordenador(a) em virtude de os votos serem atribuídos e contabilizados separadamente, conforme Art. 31 do Regimento Geral da Unilab.

## **II – DAS ELEIÇÕES:**

**Art. 10** A eleição da(o) coordenador(a) será feita entre os membros do colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades, conforme o Art. 57 do Estatuto vigente da Unilab.

## **IV – DA VOTAÇÃO:**



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALES Nº 09/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.**

**Art. 11** A votação no colegiado ocorrerá no dia **23 de outubro de 2018** com quórum de 2/3 dos membros do colegiado.

§ 1º A convocação da reunião deverá ser feita pelo Coordenador do curso, informando data, hora e local, podendo ser pauta única ou não, com no mínimo 48 horas de antecedência.

§ 2º As três **categorias presentes** no colegiado do curso serão votantes, contemplando a proporção mínima de 70% docentes, máxima de 15% de técnicos e máxima de 15% de discentes.

§ 3º Os votos serão secretos e não identificáveis, com cédulas assinadas ao verso por uma das representações da comissão eleitoral.

§ 4º Para o voto ter validade, cada votante deverá preencher as cédulas de votação, correspondentes a cada função, assinalando a candidatura de sua preferência.

§ 5º A apuração dos votos será feita por um dos membros da Comissão Escrutinadora (Portaria nº 11/2018, de 26 de setembro de 2018) durante a mesma reunião do colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades (*campus* dos Malês) para votação e poderá ser acompanhada por candidatas(os) ou uma representação devidamente autorizada por cada candidata(o).

§ 6º Serão consideradas(os) eleitas(os) para as funções de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do colegiado do curso de Licenciatura em Bacharelado em Humanidades as(os) candidatas(os) que obtiveram a maioria absoluta dos votos, conforme Art. 23, VI e Art. 27, II do Regimento Geral da Unilab.

§ 7º A Comissão Receptora-Escrutinadora lavrará ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos pelo(a)s candidato(a)s e indicando ainda o nome eleito para o exercício da função de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

§ 8º A ata lavrada será submetida à aprovação da Comissão Receptora-Escrutinadora e, posteriormente, enviada para a Secretaria Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês para compor o processo do pleito eleitoral de que trata este edital.

§ 9º A(O) candidata (o) que for eleita(o) para as duas candidaturas, na condição Art. 12, parágrafo 5º deste edital, deverá escolher qual cargo irá investir.

§ 10º Caso a(o) candidata (o) eleita(o) tenha outra função gratificada, deverá pedir dispensa para assumir a função de coordenador(a) de colegiado do curso, conforme Art. 118, parágrafo 1º da Lei de 8.112/1990.

§ 11º O resultado parcial da eleição será divulgado no quadro de avisos do IHL e/ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/>, até o dia **24 de outubro de 2018**.

§ 12º Os mandatos das(os) candidatas (os) eleitas(os) serão de 2 (dois) anos, permitida apenas 1 (uma) recondução consecutiva, conforme Art. 57 do Estatuto vigente da Unilab.



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALES Nº 09/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.**

**V - RECURSOS**

**Art. 12** Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até o dia **30 de outubro de 2018**.

§ 1º Os recursos devem ser feitos através de requerimento à Comissão Receptora, em formulário próprio (Anexo II), acompanhados de provas do objeto da impugnação e entregues via *email* (eleição.bhu@unilab.edu.br).

§ 2º Recursos intempestivos serão desconsiderados.

**Art. 13** As respostas aos recursos dirigidos à Comissão do Processo Eleitoral serão publicadas no quadro de avisos da Secretaria do IHL e murais do IHL campus dos Malês e /ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/>.

**Art. 14** Depois de finalizada o prazo de recursos, o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia **31 de outubro de 2018** no quadro de avisos do IHL e/ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/>.

**V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 15** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Receptora ou Escrutinadora, conforme o caso, funcionando o Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades como segunda instância e o Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, como terceira instância

**Art. 16** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria do Instituto de Humanidades e Letras e/ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/>.

**Art. 17** Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o *email*([eleição.bhu@unilab.edu.br](mailto:eleição.bhu@unilab.edu.br))

São Francisco do Conde (BA), 04 de outubro de 2018.

---

Cleber Daniel Lambert da Silva  
SIAPE 2122182  
Diretor Interino em Exercício do  
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALES Nº 09/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.**

**ANEXO I - FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

<b>UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)</b> Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês		
Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades		
CARGO PLEITEADO: ( ) Coordenador/a ( ) Vice-Coordenador/a		
NOME:		
Nº MATRÍCULA SIAPE:		
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
TITULAÇÃO:	CLASSE:	NÍVEL:
REGIME DE TRABALHO:		
<p>( ) Declaro para os devidos fins de direito que li e concordo com os termos do Edital Nº 09/2018 de 04 de outubro de 2018, que estabelece os termos para a eleição de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a de Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades para o biênio 2019-2021.</p> <p>( ) Declaro para os devidos fins de direito que aceito a investidura do mandato, caso seja eleito, conforme estabelecido o art. 25, inciso II, alínea c do Regimento Geral da Unilab.</p> <p>( ) Declaro que anexo Plano de Gestão.</p>		
Data: Assinatura		

<b>COMPROVANTE DE REGISTRO DE CANDIDATURA</b>	
São Francisco do Conde, ____ de outubro de 2018.	
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IHL-Campus dos Malês Nº 11, de 26 de setembro de 2018).	





**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALES Nº 09/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.**

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**

Instituto de Humanidades e Letras

Curso de Bacharelado em Humanidades

<b>COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b> (preencher os campos de forma legível)			
<b>INFORMAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE CANDIDATURA</b>			
<b>CARGO</b> (marcar apenas uma opção):		<b>COORDENADOR/A</b>	<b>VICE-COORDENADOR/A</b>
<b>NOME:</b>			
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>			
<b>DECLARAÇÃO DE RECEBIDO</b>			
<b>Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IHL-Campus dos Malês Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018):</b>			
<b>Matrícula SIAPE nº:</b>			
São Francisco do Conde, ____/____/20__.			



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALES Nº 09/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.**

**ANEXO III – Ficha de Anulação de Registro da Candidatura**

<b>CARGO</b> (marcar apenas uma opção):		<b>COORDENADOR/A</b>		<b>VICE-COORDENADOR/A</b>
<b>NOME:</b>				
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>				
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b>				
<b>TITULAÇÃO:</b>	<b>CLASSE:</b>	<b>NÍVEL</b>		
<input type="checkbox"/> Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital Nº 09/2018 de 04 de outubro de 2018.				
<input type="checkbox"/> Solicito <b>ANULAÇÃO</b> do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 18/2018/CONSUNI, por <b>NÃO ACEITAR</b> a minha investidura no cargo, se caso eleito.				
São Francisco do Conde, ____/____/20__.				
<b>Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:</b>				
<input type="checkbox"/> A Comissão Receptora instituída pela Portaria IHL-Campus dos Malês Nº 11, de 26 de setembro de 2018, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 18/2018/CONSUNI.				
<b>Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IHL-Campus dos Malês Nº 11, de 26 de setembro de 2018):</b>				
São Francisco do Conde, ____/____/20__.				





**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALES Nº 09/2018** – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS DOS MALÊS*, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Inscrição das (os) Candidata (os)	08 a 10/10/2018
Homologação das Inscrições	11/10/2018
Impugnação das candidaturas	15/10/2018
Publicação da Relação Definitiva de Inscrições	Até o dia 17/10/2018
Votação e apuração	23/10/2018
Publicação do Resultado Parcial	24/10/2018
Recurso contra o Resultado Parcial	Até o dia 30/10/2018
Divulgação do Resultado Final	26/10/2018